



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO INTERVENTOR

PUBLICAÇÃO
Publicado (a) em 06/10/2020
Canindé de São Francisco/SE

06 de Outubro de 2020

Creuza Maria da Silva

Assistente Administrativo

Mat.: 3967

PORTARIA N° 409/2020

De 06 de outubro de 2020

O Interventor do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto nº 40.674, de 21 setembro de 2020, em cumprimento à decisão do Tribunal de Justiça, com base na Lei Municipal nº 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar Gratificação por Dedicação Exclusiva - GDE, ao (a) servidor (a) **MAURICIO VIEIRA DE MATOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1485517, expedida pela SSP/SE e do CIC/CPF sob o nº 027.327.035-40, ocupante do cargo de **ALMOXARIFE**, Símbolo **N-III**, matrícula nº 5130, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no valor de 58,1% (cinquenta oito vírgula um por cento) para 30% (trinta por cento), para, sobre seus vencimentos base.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Interventor do Município Canindé de São Francisco – SE, 06 de outubro de 2020.


EDGARD SIMEÃO DA MOTTA NETO
Interventor do Municipal